

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(Secretaria de Transportes e Obras)

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção de máquina MOTONIVELADORA CASE 845B-1, ano 2014.

CENTRO DE CUSTO, SETOR ESTRADAS VICINAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	RECUPERAÇÃO DE DOIS COMANDOS DE 06 HASTES – RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS	SERV	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
2	RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS PRINCIPAIS	SERV	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
3	CROMAGEM E RETIFICA DE HASTE	SERV	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
4	BRUNIMENTO DE FATIA	SERV	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
5	KIT DE REPARO COMPLETO DO COMANDO	PÇ	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00
6	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL – RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA DE TORQUE	SERV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
7	RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DE PISTÃO	SERV	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
8	RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA VÁLVULA	SERV	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
9	RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DA PLACA BÍ METÁLICA	SERV	1	R\$ 740,0	R\$ 740,00
10	RETÍFICA E LAPIDAÇÃO DO CABEÇOTE	SERV	1	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00
11	RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS DA BOMBA	SERV	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
12	BALDE DE 20 LTS – ÓLEO HIDRAÚLICO AW68	LTS	9	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
13	KIT DE REPARO COMPLETO DA BOMBA	PÇ	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
14	FILTRO DO ÓLEO HIDRAÚLICO	PÇ	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
15	MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR COMANDO	SERV	1	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00
16	MÃO DE OBRA – DESMONTAR, MONTAR E REGULAR BOMBA	SERV	1	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
17	MÃO DE OBRA– DESMONTAR, MONTAR E REGULAR MÁQUINA PARA REMOVER A BOMBA E	SERV	1	R\$5.500,00	R\$ 5.500,00

	COMANDO				
--	---------	--	--	--	--

TOTAL	R\$ 46.110,00
--------------	----------------------

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças, em especial o comando, válvulas e a bomba hidráulica da máquina MOTONIVELADORA CASE 845B-1, ano 2014, usado para atender demandas de manutenção de vias rurais do município de Curitibanos/SC.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$ 46.110,00 (quarenta e seis mil e cento e dez reais).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:
Secretaria de Transportes e Obras
Rua Benjamin Constant, nº 395
Curitibanos-SC – Fone (49) 3241-1477,
Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.
4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.
4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.
4.4. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
4.5. O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.
4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.
4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.
5.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.
5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:
5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e
5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.
5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.
5.4. A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do

produto.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitibanos-SC, 20 de maio de 2024.

Hercílio Beppler
Secretário de Transportes e Obras